



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 34, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia o Conselheiro Eduardo José Monteiro da Costa para acompanhar a incorporação do Corecon-AP ao Corecon-PA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.947, de 14 de dezembro de 2015, que promoveu a incorporação do Conselho Regional de Economia da 26ª Região - AP ao Conselho Regional de Economia da 9ª Região - PA;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar os procedimentos determinados pela supracitada Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Federal Eduardo José Monteiro da Costa para acompanhar os procedimentos a serem realizados para a incorporação do Corecon-AP ao Corecon-PA, devendo esse ao final relatar ao Plenário do Cofecon todo o processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 22 de dezembro de 2015.

ECON. PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente do Cofecon